

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5210-PQT30-405-19**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: HIPOCLORITO DE SODIO

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): HIPOCLORITO DE SODIO

Nome comum do ingrediente ativo: HIPOCLORITO DE SODIO

Nº CAS do ingrediente ativo: 7681-52-9

Estado físico: Líquido

Fabricante: CHEMTRADE BRASIL LTDA

Unidade de Produção: RODOVIA ES 010, S/N - BARRA DO RIACHO - ARACRUZ - ES - CEP 29197-554

Nº do lote: 80000259460

Data de fabricação: 11/06/2019

Data da coleta: 12/06/2019

Data de validade do estudo: 18/09/2021

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): Ducloro Comércio Ltda.

Rua dos Coelhos, 240 - Jardim Limoeiro - Serra - ES - CEP 29164-024

VIX QUIMICA LTDA.

Rua dos Coelhos, 240 - Jardim Limoeiro - Serra - ES - CEP 29164-024

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 5210-PQT30-405-19

Data de Término do Estudo: 18/09/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 90 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado
Perclorato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5210-PQT30-405-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Nov/18), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5210-PQT30-405-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

18/09/19
Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo